

ANEXO II - ATRIBUIÇÃO DA FUNÇÃO GRATIFICADA- UNIDADE DE PLANEJAMENTO

UNIDADE DE PLANEJAMENTOS
ATRIBUIÇÕES
<ul style="list-style-type: none">• Elaborar o Plano Diretor Estratégico, promovendo sua atualização e revisão• tempestivamente;• Monitorar a execução dos projetos locais e o atingimento das metas dos indicadores locais previstos no Plano Diretor Estratégico;• Gerir a implementação de alterações na arquitetura organizacional e monitorar a conformidade da estrutura praticada em relação à formal;• Desenvolver ações de implementação e fortalecimento da gestão por processos, de projetos, da inovação e do conhecimento, no âmbito da unidade hospitalar;• Orientar a elaboração do plano de aplicação de recursos.• Realizar distribuição de atividades, controle de frequência, monitoramento da produtividade, validar escalas de trabalho, programação de férias e avaliação de desempenho da equipe multiprofissional;• Identificar as necessidades e propor ações de educação permanente da equipe multiprofissional; e,• Participar das atividades de educação permanente desenvolvidas na Instituição e na rede EBESERH.